

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
1 12 2021	15h10min	ORDINÁRIA	76

projetos, depois da apreciação desses processos, iniciaremos a pauta dos projetos solicitados pelas Sras. e Srs. Deputados.

Vamos ao item nº 189, já lido.

A proposição não recebeu parecer das comissões. Foram apresentadas 47 emendas de plenário. A CEOF deverá se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PARECER 01 CEOF

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.347/2021, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 60.827.027,00”.

O referido projeto visa abrir, nos termos dos art. 64 e 70 da Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020, no Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2021 (Lei nº 6.778, de 6 de janeiro de 2021), crédito suplementar no valor de R\$ 60.827.027,00 (sessenta milhões, oitocentos e vinte e sete mil, vinte e sete reais), assim discriminado:

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
1 12 2021	15h10min	ORDINÁRIA	77

– Crédito suplementar no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) em favor do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS, destinado ao atendimento de despesas com a rede credenciada do GDF Saúde;

e– Crédito suplementar no valor de R\$ 827.027,00 (oitocentos e vinte e sete mil e vinte e sete reais), em favor do Fundo de Apoio e Assistência ao Idoso do Distrito Federal, com o objetivo de atender as ações de integração e projetos ao idoso do Distrito Federal.

O crédito suplementar será financiado na forma do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 100 – ordinário não vinculado, decorrente da receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal e 171 – recursos próprios dos fundos.

O crédito suplementar presente neste projeto de lei, embora tenha o condão da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, o que acarreta aumento de despesa, não irá interferir nas despesas previamente fixadas na Lei Orçamentária Anual deste ano, pois será financiado pelo excesso de arrecadação.

Quanto à admissibilidade, restam atendidos os arts. 71 e 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que tratam da prerrogativa do.

Quanto à admissibilidade, restam atendidos os arts. 71 e 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal que tratam da prerrogativa do Governador do Distrito Federal para iniciativa de leis complementares e ordinárias.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
1 12 2021	15h10min	ORDINÁRIA	78

Foram apresentadas as seguintes emendas: Emenda nº 1, de autoria do Deputado Iolando, aprovada; Emenda nº 2, de autoria do Deputado Leandro Grass, rejeitada; Emenda nº 3, de autoria do Deputado Rafael Prudente, aprovada; Emenda nº 4, de autoria do Deputado Rafael Prudente, aprovada; Emenda nº 5, de autoria do Deputado Rafael Prudente, rejeitada; Emenda nº 6, de autoria do Deputado Rafael Prudente, aprovada; Emenda nº 7, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, aprovada; Emenda nº 8, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, aprovada; Emendas nºs. 9 e 10, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, ambas rejeitadas; Emendas nºs. 11, 12 e 13, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, aprovadas; Emendas nºs. 14, 15 e 16, de autoria do Deputado Guarda Janio, aprovadas; Emenda nº 17, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, aprovada; Emenda nº 18, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, aprovada; Emendas nºs 19 e 20, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, aprovadas; Emenda nº 21, de autoria do Deputado Agaciel Maia, aprovada; Emenda nº 22, de autoria da Mesa Diretora, aprovada; Emenda nº 23, do Deputado Robério Negreiros, aprovada; Emenda nº 24, de autoria do Deputado Robério Negreiros, aprovada; Emenda nº 25, de autoria do Deputado Jorge Vianna, aprovada; Emenda nº 26, do Deputado Jorge Vianna, aprovada; Emenda nº 27, protocolo anulado; Emenda nº 28, de autoria do Deputado José Gomes, aprovada; Emenda nº 29, protocolo anulado; Emenda nº 30, de autoria do Deputado Rafael Prudente, aprovada; Emendas nºs. 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, protocolos anulados; Emenda nº 38, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, aprovada; Emenda nº 39, de autoria do Deputado Agaciel Maia, aprovada; Emendas nºs 40 e 41, de autoria do

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
1 12 2021	15h10min	ORDINÁRIA	79

Deputado Leandro Grass, aprovadas; Emenda nº 42, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, aprovada; Emendas nºs 43 e 44, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, aprovadas; Emendas nºs 45 e 46, canceladas e Emenda nº 47, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, aprovada.

Portanto, Sr. Presidente, diante do exposto e tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais do ordenamento orçamentário e jurídico e favorece o desenvolvimento da atuação governamental, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, manifestamos votos pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.347/2021, de autoria do Poder Executivo, com as emendas na forma do anexo do Quadro I do projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 2.347/2021. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)